PORTARIA TRT13 EJUD № 111/2025, data da assinatura digital*

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 508/2025 e PROAD N.º 8958/2025,



CONSIDERANDO a participação do servidor CAIO VINICIUS DE LIMA VIEIRA FLORENTINO da Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 13, 14 e 15 de de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 12 de outubro de 2025 e o retorno no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

- **Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.
- Art. 2º Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor, CAIO VINICIUS DE LIMA VIEIRA FLORENTINO, Analista Judiciário, matrícula n. º37087, em razão de seu deslocamento da cidade de Itaporanga/PB para a cidade de João Pessoa/PB, no curso para Formação de Novos Calculistas Módulos Básicos.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13

Republicar*